

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

INTERIOR

Ano 1898

Semestre 1898

PAGAMENTO ADIANTADO

CAPITAL

Ano 1898

Semestre 1898

PAGAMENTO ADIANTADO

Typographia e redacção: rua João Pinto, 26 A

ANNO IX | Número avulso 100 rs. | Florianópolis--Terça-feira, 2 de Agosto de 1898 | Número atrazado 200 rs. | NÚMERO 160

TELEGRAMMAS

Rio, 31. Foi removido para o leito do hospital, urete da delegacia fluminense, Estado e actual secretário de alfândega daqui.

Rio, 31. Telegrafia de Berlin, alemã, e falecimento de príncipe Othon de Bismarck, ex-chanceler de império aliado.

Rio, 31. Foram absolvidas pelo júri todos os acusados na proxima Gavilá de Castro. A apelação deve ser dada.

Não houve apelação.

Rio, 3 de agosto. O major Philipp Schmidt, governador plenário desse Estado, é falecido de ligações diretas das autoridades de Hesse, tendo mandado adiar à repartição do Quartel-Mestre-General.

Rio, 3. Seguiu para esta capital o Dr. Furtado e desembarcou no Arco do Teatro, que foi acusado de ter embarcado por muitos amigos.

Rio, 3. Sediou ontem e ilustre representante desse Estado, o Sr. Antônio Justino Esteves Ferreira.

Salvador, 1. O Brasil Unido, em grande volume, conforme a vontade dos homens de negócios do Brasil, é o resultado da reunião entre o Dr. José Gómez e o Dr. Armando Costa.

As entidades devem cumprir, com grandeza dignidade os votos da reunião.

MANIFESTO

sobreviver ao presidente o mesmo direito da lei federal e, mais do que isso, soube oferecer-lhe o meio de um. Requisitas forças, restabeleceram portes alteradas continua a ordem.

Entretanto, que pela lei n.º 36 não deve ser interrompida sob qualquer pretexto, ainda mesmo que a mesma tenha simultaneamente o carácter de mero e o de polícia, devendo ao mesmo tempo atingir a ordem e no processo eleitoral, não se interrompendo nem mesmo no caso em que tenha de fazer a graça dos delinqüentes e a sua redenção a autoridade competente.

Se os ofensores forem seis ou sete, irá a mesa um peso legalizado a autoridade e volta logo para ficar que nem por esse pretexto, foi a eleição interrompida.

Vejam o nosso adversário ao que dá esse lugar: um verdadeiro absurdo.

Quanto ao art. 20, em virtude do qual, quando até às 11 horas não pôs tiver dado começo o dia de eleitoral, não haverá eleição, para não considerar-se uma das garantias da lei, direitos plenamente que não é clara a suspicácia de que não é direito de voto exigido à votação de mesa eleitoral.

E não é clara porque outras leis, mais liberais, descreve, as opiniões deles adversários, tornando com muito mais facilidade, as paixões que nos Estados do Rio, Paraná, São Paulo, etc., provocaram, em muitos casos de eleitoral, a formação da massa, impedindo-o, o espírito de justiça que preside aos nossos atos, chegou a tal ponto que o art. 20, da lei, só é eleitoral o direito de votar quando quiser esse espírito do Estado. E essa disposição poluverá a argumentação do nosso adversário; ouvi-eu tanto que ele, a modo, veio, na sua penitência, pediu, pedindo, modesta e humildemente, que prosseguíssemos o artigo da lei, onde se estabelece o direito de votar sólito em qualquer hora.

De cara, desejou, esse pedido, não fosse uma asteção de que estamos discutindo com quem nada conhece de nossa lei eleitoral a ponto de solicitar do contendor que lhe indique o que deve ler para poder continuar a não discutir, mas a teimar, seria o caso firmo-nos de confundir os lanços e nosso indôito adversário.

Porém, o nosso adversário não nos deixa dizer por quais meios usará o presidente de mesa de direito que não é outorgado de prender o ofensor e chama à ordem os que delle se afastam.

Esse dispositivo é, na lei federal de 1892, que também a consigna, completamente nula: ao presidente da mesa, de acordo com os mesmos, sempre regular, polícia no resíduo da Assembleia, fazendo respeitar os que perturbarem a ordem, prender os que cometem crime, invadir o respetivo aeroporto, remetendo imediatamente com o auto o delinquente à autoridade competente. Não diz a lei se é ao menor mal velho ou maior mal que compete a comissão de conduzir o delinquente à autoridade competente. Ao nosso adversário, porém, ocorrerá descer o uso pratico de usar o presidente do direito que a lei lhe confere, sem se sujeitar a uma decepção, mesmo de acordo com os mesmos.

Nesse caso, o legislador do Estado

Congresso do Estado

Estão prontos para os trabalhos legislativos os deputados Piratininga, José Bento, Campelo, Schieffer Thies, Silveira Júnior, Affonso Llivramento, Marcolino Rambaldi de Oliveira.

Devem chegar a 2 de corrente os deputados Pedro Feddechen, Francisco Magrada, Luiz Abrão, Francisco Richlin, e Ignacio Bastos

do Congresso com o numero necessário para poder funcionar.

A 3, na sessão de 4, acordaram a mesa provisória, serão nomeadas as duas comissões, reg. int. art. 5, que examinarão a legilidade do diploma dos membros do Congresso, combinando-se com as autoridades e os collegues eletores.

A segunda comissão caberá o exame das diplomas dos membros da primeira.

A 8, proceder-se-á à votação das parcelas de ambas as comissões, os deputados tombarão, e, como tal, acordou a mesa provisória, convidarão ao governador scherzo preto anexo legal, científico, dando-lhe a 6 e 8 horas de tarde para ler e abertura solene de Congresso.

Logo depois da abertura dessa comissão, seguirá-se a votação das comissões.

PARTE OFICIAL

Governo do Estado

Assembleia do Câmara Eleitoral no Rio. Memória Passada LIX. Governando-se Barroso.

16 de julho

O sr. doutor inspector do Tesouro, recomendando que mandassem pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 17

Ao cidadão inspector do Tesouro. — Recomendando que mandassem pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 18

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 19

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 20

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 21

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 22

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 23

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 24

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 25

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 26

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 27

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 28

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 29

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 30

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 31

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 1

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 2

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 3

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 4

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 5

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 6

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 7

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 8

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 9

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 10

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 11

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 12

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 13

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

pagar a incisa folha na importância de \$323.500,00 de pesos para o diretor das Obras Públicas, Rui Alves, a quantia de 1.000.000 (em conta com mil e quinhentos réis) proveniente das despesas 1600 a obra e materiais para o palácio em construção e serviços feitos na estrada de Lagos, conforme as expostas juntas que acompanharam o ofício de mesmo diretor de 6 e 4 corrente datado.

Dia 14

Assembleia do Câmara Eleitoral.

— Recomendando que mandassem

A PROVIMENTE

COMPANHIA BRAZILEIRA DE SEGUROS

Succursal no Estado de Santa Catharina, com sede em
FLORIANÓPOLIS

PAGAMENTO

Em moeda corrente da Republica 25 HORAS após a apresentação das provas do sinistro

Os seguros desta companhia dividem-se em quatro secções, a saber: 1º Seguro sobre a VIDA. 2º Seguro contra ACCIDENTES. 3º Seguros CONTRA FOGO. 4º Seguros MARÍTIMOS.

3ª SECÇÃO

Seguro contra Fogo

No caso que a companhia, corfar, e a primeira parte da condição 12, opte pelo restabelecimento do objecto segurado, sem o direito de indemnizar o seguro da metade do dílho que o predia e indesse ante o sinistro até a entrega do mesmo recuprado.

No caso de pagamento de sinistro, qualquer que seja a sua importância, sua re-entrega ao objecto segurado, ou a proposta mais vantajosa, ficando por essa forma salvo o dénimo causado.

Os artigos e parágrafos serão normais a apresentação das partes. Se estes não chegam a um acordo sobre os nomes, cada uma nomeará o seu, e este logo um terceiro de empate. Se os segurados forem, mais de um, interessados no mesmo quânto, se combinarão em um único artigo o seu perito, e se não si der acordo entre si, esse hão à sorte entre os que forem propostos.

Os arbitros julgarão no carácter de juiz a via perfeita sabida segundo os termos de direito e condições da apólice, independente de formes e prazos de processo.

As despesas com os peritos ficarão a cargo do segurado.

Dada a indemnização de qualquer danno, e suíto a que a companhia esteja obrigada, não se reserva o exercício de todos os direitos a que o seu segurado possa puser em questão caso contra quem de direito for. Em virtude de que o segurado só abriga a companhia integralmente e som retribuição alguma, sem que seja necessária qualquer outra cessão ou transferência, na preparação geral em especial, e constitui procurador em causa própria para o exercicio e uso de todos os direitos e direitos. E, no caso que a companhia o exigir, se obriga a fizer este trânsito, cessão ou transferência por acto separado, ou por escrito, e de direito.

Deve haver a obrigação a arrecadar os salvados, quando se deitarem em bens pagos, por conta de quem pertencem, depois de servidos os pressupostos de indemnização e de que o director de seguros, ou seu delegado de mesma, e a quem não tiverem provisões contrárias.

As condições gerais da apólice se extenderão a todos os segurados, tanto os beneficiários e restrições resultantes para particularidades de cada um deles, e as escritas em escrito que amas e outras.

Quando que o juiz não for uma fonte de reparo o segurado, e que o seu procurador que interponha repou sobre a sede ampla hora, e que por sujeito criado voluntariamente, ou por culpa, lata ou culpa, ou por negligéncia, e que o seu procurador que interponha falso, prevaricato ou fraudulento para a prova dos meios de gastos, danos, avarias, sinistros ou despesas do segurado, importará perda do direito de indemnização que o combate a revisão ou anulação de contrato, desde que o segurado provar que se deu uma ou mais inequais hipóteses.

A falta de pagamento de premio de seguro no prazo de tres dias da data da entrega da apólice, ou do vencimento da letra, exonerá a companhia de todos e quaisquer responsabilidades, e terminando-se nullo o contrato, ficando, porém, a companhia o direito ao premio pelo tempo decorrido, se for leitura.

Parágrafo único. A letra é só para a Capital Federal.

O segurado pôde por escrito a directoria, anular o seguro pelo tempo que fôr para a sua terminação. (Cod. Com. art. 68).

Reciprocamente, a companhia pôde rescindir o seguro mediante aviso por escrito ao segurado, o qual si não responder nas primeiras 24 horas, será intimado oficialmente, restituindo-a a companhia, e depositando em um banco, o premio pelo tempo ainda por vencer.

4ª SECÇÃO

Seguro Marítimo

A companhia toma a seu cargo todos os riscos, perdas e danos que sobrevierem aos objectos seguros, quer por tempestades, naufrágios, abalroamentos fortuitos, mudança fregada de derrota, de viagem ou de nave, quer por alijamento, fogo e geralmente todos e quaisquer riscos de mar provenientes de força maior.

São absolutamente exceptuados todos os riscos de rebeldia, barataria ou império do capitão ou equipagem, press, detenções de quaisquer povos em potencia, guerras, hostilidades ou represálias, pilhagem ou pirataria, queronemas e suas consequências, não indo estes riscos ESPECIALMENTE admitidos na manuscritação desta apólice. (Cod. Com. 711, XII).

Os riscos de navios por viagem começam a correr desde que estes suspendem a bordo para sair, e terminam quando fundam no porto de seu destino, no lugar que fôr designado para descarrilhar, se levarem carga, ou no lugar em que fundarem, inde o contrario; os de navios por tempo certo correto de meio dia a meio dia; e os riscos sobre mercad. ras, começam desde o embarque, no caso do porto das cargas, terminam quando desembarcadas no porto da descarga, não excedendo a sua estada a bordo, depois da chegada, a tripla de 12 horas, os quais cessam a responsabilidade da Companhia. (Cod. Com. 703 e 705).

Quando em viagem ocorrer sinistro ou avaria grossa, que venha por tempo certo, e tendo sido reconhecido o polo compreensão e seguro ou diretoria de reclamação por parte do segurado, fica extinto o contrato de seguro para todos os efeitos, a contar da chegada do navio ao porto de seu destino. Quando o sinistro ou avaria acontecer durante a estada, o navio em porto de carga ou descarga, fôr extinto o seguro no dia desse mesmo efeito.

O segurador não se obriga á indemnização de avarias ou perdas de navios ou mercadorias suas, cuja reclamação seja feita depois de expirado o prazo de um anno, a contar do dia em que os sinistros tenham sido arcebidos em qualquer parte do território do Brasil, ou ultrapassado em qualquer mar que contém o continente, a principiar dos céus de Horn e São Bernardo, e de duas annos para os que se derem em qualquer outra parte do globo, não obstante o disposto no art. 667 do Cod. Com.

MARIO DE MAGDALENA

SOLICITADAS

CONVENIENS

As insinuações, as vertigens a salivacção e a dyspepsia são preanunciadas de uma incômodo laboriosa, ou sofrimento de constipação, urgão que é esser trazer predisposto, para reagir a gênero das nossas funções e que facilmente se cura com o uso da CANONHA RAGUINHA, medicamento de salutar efeitos para a perfeita elaboração do tubo digestivo preservador das gastrites agudas etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
Unicos fabricantes

20 000\$00 de gratificação
O autor do Federal de Camboriú, J. Alvaro de Souza Soares, gratificou com a quantia de **20 000\$00** (moeda corrente), a quem provas que este preparado contendo morphina ou outras substâncias nocivas saude, mesmo da criança de mais enraizada.

1000\$00

Conselho Municipal
Alistamento de eleitores federais do município de Florianópolis, praticado e revistado no corrente anno, de conformidade com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892.

3º SEÇÃO

8ª QUADRANTE

485 Manuel F. Paim Junior

486 Manoel Ignacio da Silva

487 Manoel Joaquim da Silveira

488 Nicodemos Cantíspio

489 Otto Ulrich Ebel

490 Oliveira Jr. de S. Luz Junior

491 Pedro Zommer

492 Rodolpho Xavier Caldeira

493 Roberto Cathecat

494 Rogne Falomir

495 Raimundo E. Grard

496 Saturnino de S. Bittencourt

497 Saturnino de S. Medeiros

498 Vicente Gomes

499 Zeferino Ju. de Silva

9º QUADRANTE

500 Alvaro Francisco da Costa

501 Antônio Gómez Cardoso

502 Arthur Sayre Iz. Ili

503 Antônio Francisco da Costa

504 Antônio Francisco Moreira

505 Augusto Domembusck

506 V. Ximenes José Ferreira

507 Antônio Albino de Silva

508 Antônio J. Jr. de S. Junor

509 Antônio Maximo Mafra

510 Arthur G. de Lavorante

511 Arthur Hygino Lette

512 Antônio M. M. Soares

513 Antônio G. Nogueira de Aguiar

514 Antônio Machado

515 Belo Lanche

516 Belojo do Rodrigues Fernandes

517 Conrado G. Edinger

518 Carlos Manuel Stuart

519 Cândido Livramento

520 Delphino Rutz da Silva

521 Diogo Júnior a Canhã

522 Doutor Paulino da Cunha

523 Duarte Prozanas de Campos

524 Domingos José Górcia

525 Ezequiel Lopes

526 Ezequiel Nogueira

527 Eusebio Fernandes de Silva

528 Ernesto R. Rodrigues Vieira

529 Ezebilo Raymond Machado

530 Edu. de Souza Lobo

531 Eudite Gallo

532 Enéas Antonio Gonçalves

533 Exequâlio Jacinto de Aguiar

534 Fausto Bortolossi

535 Frederico Moymann

536 Felizardo da Silva

537 Francisco Capellini

538 Francisco Alves Correia

539 Francisco Dias de Oliveira

540 Fernando Schubert

541 Francisco Machado Dutra

542 Francisco Joaquim do Souza

543 Francisco Montenegro

544 Fernando Steinbrenner Junior

545 Frederico Sohn

546 Francisco Thelio Cardozo

547 Guilherme da Cunha

548 Geraldo Caetano do Azvedo

549 Guilherme Lente de Cruz

550 Guilherme Min. d. S. Silva

551 Guilherme Kasper

552 Guilherme Goediner

553 Guilherme R. de Campos

554 Germano Fortampic

555 Henrique Walther

556 Henrique Monteiro de Abreu

557 Hercílio dos Santos

558 Heitor Parizo

559 Ismael Olympio B. Peixoto

560 Joaquim Constantino Ribeiro

561 Juiz Xavier Neves

562 João da Silva Lobo

563 João Machado de B. Reconcil

564 João Condido da Silva

565 João da Mata Pires Gomes

566 José Luiz Correa

567 José Joaquim de Faria

568 João Vicente da Silva

569 João Moller

570 João Nicolau de Moura

572 João Ricardo

573 João Regisio Penedo

575 João B. Bernardo Junior

576 João Floriano C. de Andrade

577 João Tolentino de Souza

578 João Brásilico de Souza

580 José Honório

581 João Manoel G. Gócalves Junor

583 João P. Cantalice da Costa

584 João Tolemberg

586 João Chaves de A. C. de

588 Joaquim Manoel Barreiros

587 Joaquim Garcia Neto

588 Joaquim Oliveira da Costa

590 João de Deus do Nascimento

591 João de Albuquerque Melo

592 João Boaventura Wachter

594 João Boaventura Wachter

595 José Viegas de Britto

596 José Sayre de Oliveira

597 José Pedro Mazzacanehas

598 José Francisco Pacheco

599 José A. de Souza Junor

600 João Carlos Marques

601 Joaquim José de Melo

602 Joaquim José de Oliveira

603 Joaquim José Linhares

605 Manoel Francisco Flores

606 Manoel J. Gomes de Silva

607 Pedro Haberbeck

608 Trajano Francisco da Assis

609 Miguel Malheiros

610 Marcelino Justino Pereira

611 Manoel Alfredo Xavier

612 Manoel Antônio Cordeiro

613 Manoel Cardoso

614 Manoel Camille

615 Peregrino Servita de S. Thi-

616 Polidonio Ventura de Souza

617 Pedro Perusso de Souza

618 Pedro Pedrard

619 Quirino Jucá de Oliveira

620 Rudolphi Robberg

621 Rudolphi Freyssen

622 Rudolphi Casnabas

623 Ricardo Bruchner

625 Red. do S. Joho Sohn

626 Ricardo Martins Barbosa

627 Rudolphi Pinto de Luz

628 Rudolphi Appolinari Gradel

629 Romulo Martins Barbosa

630 -ordens- Ferreira da Silva

631 Thomaz Ferreira Couto

632 Trajano Candido Gonçalves

633 Trajano Honorato Leite

634 Venâncio Francisco da Costa

635 Vidal Joaquim Dutra

636 Vitorino José Machado Car-

mento

637 Antonio Pereira Machado

638 Augusto Brignani

639 Arthur Pereira Alvim

640 Antônio Machado Ferreira

641 Augusto Xavier de Souza Je-

rra

642 Ester Silvestre da Veiga

643 Eduardo Augusto Crepaldi

644 Epiphônio José da Cunha

645 Francisco J. da Gouveia

646 Flávio Ferreira da Mello

647 Felipe Schmidt

648 Francisco Henrique da Costa

649 Francisco Leonardi

650 Francisco Lemos

651 Francisco L. de Souza

652 Francisco L. de Souza

653 Francisco L. de Souza

654 Francisco L. de Souza

655 Francisco L. de Souza

656 Francisco L. de Souza

657 Francisco L. de Souza

658 Francisco L. de Souza

659 Francisco L. de Souza

660 Francisco L. de Souza

661 Francisco L. de Souza

662 Francisco L. de Souza

663 Francisco L. de Souza

664 Francisco L. de Souza

665 Francisco L. de Souza

666 Francisco L. de Souza

667 Francisco L. de Souza

668 Francisco L. de Souza

669 Francisco L. de Souza

670 Francisco L. de Souza

671 Francisco L. de Souza

672 Francisco L. de Souza

673 Francisco L. de Souza

674 Francisco L. de Souza

675 Francisco L. de Souza

676 Francisco L. de Souza

677 Francisco L. de Souza

6

